

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ADESÃO - PERLATTE CLUBE DO LEITE

1. Objetivo:

O Programa de ADESÃO PERLATTE CLUBE DO LEITE (“Programa”) é um programa de relacionamento que tem como objetivo a concessão de desconto na aquisição do Produto Perlatte.

2. Área de abrangência e elegibilidade:

O programa de ADESÃO PERLATTE CLUBE DO LEITE está disponível a qualquer pessoa residente no Brasil que receba a prescrição ou faça a procura espontânea do produto.

Para adesão ao Programa é obrigatória a realização do cadastrado, conforme disposições constantes do item 3 abaixo.

A pessoa interessada ou o Participante poderão esclarecer eventuais dúvidas, gratuitamente, por meio da Central de Atendimento Eurofarma – 0800 (0800 704 3873). A equipe da Central de Atendimento Eurofarma está preparada para atender às demandas de diversos públicos: consumidores, médicos, profissionais da saúde e clientes comerciais, de 2^a a 6^a feira, das 8h às 17h.

3. Do cadastro no Programa de ADESÃO PERLATTE CLUBE DO LEITE:

O cadastramento no Programa de ADESÃO PERLATTE CLUBE DO LEITE poderá ocorrer diretamente nas farmácias cadastradas no programa, no site do produto www.perlatte.com.br ou através do Aplicativo GoPharma.

A relação das farmácias cadastradas estará disponível para consulta através da Central de Atendimento Eurofarma, no site do produto www.perlatte.com.br ou através do Aplicativo GoPharma.

Para realizar o cadastro, o Participante deverá informar o número do CPF, nome completo, data de nascimento, cidade, UF (Estado), telefone com DDD e e-mail.

Após o cadastro, o Participante poderá dirigir-se a uma das farmácias cadastradas para efetuar a aquisição do produto com o desconto concedido pelo Programa.

O cadastro é realizado uma ÚNICA vez, não sendo necessário o recadastramento mensal. Em caso de alteração dos dados fornecidos ou da prescrição médica, o Participante deverá contatar a Central de Atendimento da Eurofarma. A manutenção de dados atualizados é de responsabilidade exclusiva do Participante.

O cadastro no Programa implica na aceitação total, pelo Participante, das condições descritas neste regulamento, cuja versão atualizada estará disponível durante o período de vigência, no site www.perlatte.com.br.

4. Do desconto concedido pelo Programa:

O Programa DE ADESÃO PERLATTE CLUBE DO LEITE - concederá ao Participante o desconto de 30% sobre o Preço Máximo ao Consumidor ("PMC").

O desconto será aplicado sobre o preço máximo ao consumidor ("PMC") praticado pela farmácia cadastrada no Programa onde for efetuada a compra.

5. Das regras para aquisição na farmácia cadastrada:

O produto será adquirido com o desconto concedido pelo Programa, mediante:

- Cadastro obrigatório, conforme disposições constantes do item 3 acima;
- O Participante adquirirá o produto com desconto somente nos estabelecimentos/farmácias cadastradas;
- Limite de compra mensal: O Participante terá direito de comprar até 3 (três) unidades (cartuchos com 30 comprimidos) por mês, com desconto de 30% em cada uma das unidades;
- As condições de desconto do Programa não serão cumulativas com quaisquer outros descontos e/ou promoções patrocinadas pelo estabelecimento/farmácia onde for efetuada a compra do produto.

A Eurofarma não se responsabiliza pelo atendimento, falta de produto ou a indisponibilidade do sistema da farmácia.

6. Sobre o credenciamento das farmácias

Só serão credenciadas ao Programa, farmácias que atendam aos requisitos técnicos de compatibilidade geográfica, tecnológica, comerciais e legal estabelecidos pela Eurofarma. A lista de farmácias credenciadas pode ser consultada no site do produto www.perlatte.com.br, na Central de Atendimento da Eurofarma ou através do Aplicativo GoPharma.

7. Confidencialidade

Somente os dados necessários para cadastramento e ingresso no Programa são solicitados ao Participante. Os dados fornecidos pelos Participante não serão utilizados para qualquer outra finalidade que não seja a gestão do Programa e serão tratados de forma estritamente confidencial pela Eurofarma Laboratórios S/A e empresas que prestam serviços relacionados ao Programa, com propósito exclusivo de alcançar a correta e segura prestação dos benefícios oferecidos, podendo ser acessados somente pelos colaboradores da Eurofarma e prestadores de serviços envolvidos no Programa.

Em caso de relato de um evento adverso do produto, a Eurofarma poderá entrar em contato com o participante ou com o médico prescritor para obter informações complementares seguindo a legislação em vigor.

8. Vigência do Programa:

O Programa terá vigência por prazo indeterminado, ficando a critério exclusivo da Eurofarma alterá-lo, suspendê-lo ou encerrá-lo, a qualquer momento, mediante disponibilização de comunicado no site do produto ou pelo aplicativo Go Pharma.

O Participante poderá ser excluído do Programa, independentemente de prévia notificação, caso preste informações inverídicas no cadastro, ou utilize os seus benefícios em favor de terceiros, ou ainda, utilize os benefícios do programa de forma contrária a este regulamento ou à legislação nacional em vigor.

O Participante poderá cancelar sua participação no Programa a qualquer momento por meio da Central de Atendimento Eurofarma – 0800 (0800 704 3873)

9. Disposições Gerais:

O Participante está ciente de que os benefícios do desconto poderão ser usufruídos apenas em compras realizadas em farmácias e drogarias credenciadas ao Programa e não são cumulativos a outros programas de benefícios.

O Participante está ciente de que benefícios oferecidos poderão ser usufruídos apenas enquanto o Programa estiver vigente, ficando a critério exclusivo da Eurofarma alterar, suspender ou encerrar o Programa, a qualquer momento, mediante disponibilização de comunicado no site do produto ou pelo aplicativo Go Pharma.

As informações disponíveis no site possuem caráter estritamente informativo/educacional, não constituindo em promoção de produtos ou sugestão de autodiagnóstico de doenças.

Ao aceitar o regulamento o Participante autoriza o recebimento de materiais informativos, autorizando também a utilização dos seus dados como telefone, e-mail e endereço para fins de envio de novidades sobre o programa.

Em caso de dúvidas sobre Programa, o Participante poderá contatar Central de Atendimento Eurofarma pelo telefone (0800 704 3873).

Este regulamento ficará disponível para consulta no site www.perlatte.com.br.